

**DECRETO Nº5355/2013
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

Nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Camaçari e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais nº 895 de 03 de julho de 2008 e 985 de 05 de junho de 2009,

DECRETA

Art. 1º – Nomeia para o Conselho Municipal de Meio Ambiente, os Representantes do Poder Público e Representantes da Sociedade Civil:

I – Representação do Poder Público;

a) Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Titular – Ana Lúcia Bastos de Araujo Costa
Suplente – Marinalva Santos da Cruz

b) Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA

Titular – Bruno Pablo G. Gucci
Suplente – Erasmo Antônio Rodrigues Santos

c) Secretaria da Saúde - SESAU

Titular – Luiz Roberto L. Sobral Cruz
Suplente – Juvaneide Leite Duarte

d) Secretaria de Serviços Públicos - SESP

Titular – José Joaquim de Jesus Santos Oliveira
Suplente – Sirley Oliveira Bezerra

e) Secretaria da Educação - SEDUC

Titular – Iaraci dos Santos Dias
Suplente – Márcio Silva das Neves

f) Secretaria de Turismo - SETUR

Titular – Maria Cecília Pereira
Suplente – Naival Raimundo Santana

II – Representação da Sociedade Civil (Entidades Ambientalistas)

a) Instituição Titular: Instituto de Defesa, Educação e Incremento Ambiental – ARBORIZE

Representante – Durval Borges de Aguiar
Instituição Suplente: Diáspora Solidária
Representante Francisco de Assis Silva

b) Instituição Titular: Fundação PRO - TAMAR

Representante – Eduardo Saliés
Instituição Suplente: Centro de Defesa ao Meio Ambiente e Ação Social - CDMA
Representante – José Avelino de Freitas

III – Representação da Sociedade Civil

(Associação de Moradores)

a) Instituição Titular : União das Organizações Culturais de Camaçari - UOSCC
Representante – Manuel Raimundo de Jesus
Instituição Suplente : Associação de Moradores de Barra de Jacuípe
Representante – Marivaldo Santos Amorim

IV – Sociedade Civil (Entidades Sindicais e Trabalhadores)

a) Instituição Titular : Sindicato dos Bancários de Camaçari
Representante - Luiz Alberto Marques de Abreu Sá

Instituição Suplente : Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto do Estado da Bahia -SINDAE

Representante – Crispim Carvalho da Hora

V – Sociedade Civil (Entidades Científicas)

a) Instituição Titular : Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Representante – Márcia Margarida Nunes
Instituição Suplente : Faculdade Metropolitana de Camaçari - FAMEC
Representante – Carlos Roberto Morais Souza

VI – Sociedade Civil (Entidades do Setor Produtivo Primário)

a) Instituição Titular : Colônia de Férias - Z 14
Representante – Ajax Tavares
Instituição Suplente : Associação das Marisqueiras de Barra de Pojuca
Representante – Noêmia Pedreira da Conceição

VII – Setor Produtivo (Agricultura)

a) Instituição Titular : Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Assentamento do Açú da Capivara
Representante – Pedro de Jesus Souza
Instituição Suplente – Associação de Produtores das Chácaras do Jorro
Representante : Antonio Fernando Morais da Cruz

VII – Setor Produtivo (Pesca)

a) Instituição Titular : Cooperativa dos Pescadores de Camaçari – COPESC
Representante – Pedro de Assis
Instituição Suplente : Associação de Pescadores de Guarajuba
Representante – Raimundo do Espírito Santo

VIII – Setor Produtivo (Indústria)

a) Instituição Titular: Empresa de Proteção Ambiental Camaçari – CETREL
Representante – José Luciano Fiúza Junior
Instituição Suplente : Inorganic Chemicals do Brasil – MILLENNIUM
Representante – Grace Anne Lima Brandão

b) Instituição Titular: Indústria Mecânica - IMBE
Representante – Sandra Paula Jesus dos Santos
Instituição Suplente: KORDSA Brasil
Representante: Adaury Toledo das Dores

IX – Setor Produtivo – (Comércio)

a) Instituição Titular – Câmara de Dirigentes Lojistas de Camaçari – CDL
Representante – Pedro Luiz Failla
Instituição Suplente : Associação Comercial e Empresarial de Camaçari – ACEC
Representante – Luciano Magalhães Sacramento

X – Setor Produtivo – (Serviços)

a) Instituição Titular: Limpeza Pública de Camaçari
Representante – Leonardo de Oliveira Magalhães
Instituição Suplente: Vago

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS
Prefeito

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes do processo administrativo nº. 14/2013, no qual analisa o pedido de exoneração do servidor, resolve:

EXONERAR a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROS, cadastro nº. 60787-2 do cargo de Agente de Combate as Endemias Nível I A, da estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU, retroativo a 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS
PREFEITO

LEZINEIDE ANDRADE CHAGAS SANTOS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes do

processo administrativo nº. 24173/2012, no qual analisa o pedido de exoneração do servidor, resolve:

EXONERAR a pedido, JÚLIO CESAR PINHEIRO DE SOUZA, cadastro nº. 61070-2 do cargo de Assistente Administrativo Nível I A, da estrutura da Secretaria da Educação – SEDUC, retroativo a 17 de dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS
PREFEITO

LEZINEIDE ANDRADE CHAGAS SANTOS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre concessão de benefícios de Licença sem Vencimentos a Servidor Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Lei nº 407/98, Art. 110 e Processo Administrativo nº. 18250/2012.

RESOLVE

Conceder a servidora **LUCIANA REIS PIMENTEL**, matrícula n.º 60390-5, Enfermeira 30 HS, lotado na Secretaria da saúde/SESAU, Licença sem Vencimentos, pelo período de 02 anos, a partir de 21 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 21 DE JANEIRO DE 2013.

ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS
PREFEITO

LEZINEIDE ANDRADE CHAGAS SANTOS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

VITAL SAMPAIO NETO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º da Lei nº. 874/2008 de 04 Abril de 2008, e informações constantes no processo administrativo nº. 22064/2012.

RESOLVE

Conceder a extensão de carga horária para a servidora **LUCICLEIDE SANTOS RAMOS DA SILVA**, cadastro 60852-7, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR de 30 para 40 horas